

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2025/00834

Fomentada: COMPANHIA DE TEATRO SOLUAR

Objeto: Celebração de parceria para apoio aos serviços de reforma e aquisição de equipamentos para criação de um cineteatro na sede do grupo.

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: 02/08/2025 a 30/11/2025.

Fundamento legal: Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a Companhia de Teatro Soluar é a única responsável pelo desenvolvimento da reforma e aquisição de um cineteatro na sede do grupo, na cidade de João Pessoa-PB, sendo a única idealizadora de projetos culturais desse porte há, aproximadamente, 11 (onze) anos.

João Pessoa, 21 de julho de 2025.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO

Gerente Executivo de Fomento de Economia Criativa